



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 019 /2021

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja avaliada a possibilidade de colocação de alguma sinalização de “proibido estacionar”, na guia rebaixada localizada em frente à casa Sr. Lucimara Canisela, localizada na Rua Antônio da Silva Maia, nº 95, no bairro Jardim Europa. Ressalta-se á esta solicitação, a questão de que seu filho Cauê é portador de necessidades especiais.**

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada à senhora Lucimara Canisela, em endereço mencionado acima, a mesma relatou o desrespeito de outros munícipes que estacionam em frente à guia rebaixada de sua casa.

É importante ressaltar que seu filho, o Cauê, de 27 anos, é portador de necessidades especiais (conforme certidão anexa) e utiliza veículos especiais de transporte da própria prefeitura. Quando há a necessidade de embarque e desembarque e quando um veículo está estacionado à frente de sua guia rebaixada, existe uma grande dificuldade, conforme relatado pela munícipe.

Diante do exposto acima, solicito os bons préstimos quanto à esta solicitação às autoridades competentes.

Gabinete do Ver. Francisco de Souza Campos, 14 de janeiro de 2021.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada em 02 de fevereiro do corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 019/2021

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

 <p>Local onde estaciona-se irregularmente</p>	 <p>Certidão que comprova às necessidades especiais do cidadão Cauê Canisela.</p>
---	---